

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Caros(as) Colegas,

Este mandato tem sido marcado por inúmeros momentos em que se revela necessário que a Ordem dos Arquitectos reflecta em conjunto sobre o presente e o futuro da Arquitectura em Portugal, bem como da classe profissional do arquitecto.

Como sabem tem sido também este triénio o responsável pela implementação das disposições mais recentes incorporadas no novo estatuto da Ordem dos Arquitectos. A Assembleia de Delegado (AD) é uma dessas inovações e tem procurado enquadrar-se nos novos desígnios que lhe estão incumbidos.

Neste sentido informamos que brevemente iremos discutir o projecto de regulamento de organização e funcionamento das estruturas regionais e locais da OA que, após ter sido elaborado e aprovado no Conselho Directivo Nacional, seguirá o processo de discussão pública correspondente.

A AD acompanhará a discussão deste projecto consciente que a sua implementação terá um impacto significativo no funcionamento da nossa organização profissional.

Obviamente este regulamento incide sobre a reorganização da Ordem em estruturas locais divididas regionalmente de acordo com as NUT II, ou seja, Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A OA possui actualmente um mapa distinto agregado em duas secções regionais e um conjunto disperso e não integralmente sistematizado de delegações e núcleos activos.

O novo regulamento procura seguramente ser um documento que permita a reorganização da OA, especialmente centrada na descentralização de serviços e na aproximação ao membro.

No entanto, como é do conhecimento da classe, a construção deste projecto de regulamento não tem sido nem consensual nem pacífica. E, nesse contexto, tem sido objecto de fértil discussão no seio dos dirigentes em funções e também dos membros mais informados sobre as matérias de teor administrativo e funcional da OA.

Tendo em consideração a importância deste tema para o presente e o futuro da nossa organização, a Assembleia de Delegados considera que o debate deve ser o mais abrangente e aprofundado possível e, desse modo, entende que deve dar o seu contributo para a maior amplitude do debate, ainda nesta fase inicial de discussão sobre o projecto de Regulamento que foi apresentado pelo CDN.

Assim sendo, e no contexto que os estatutos e o regimento nos permitem, **vimos convidar todos os membros da OA a assistir e participar na próxima Assembleia de Delegados a realizar na Sede Regional do Porto, no dia 30 de Março, pelas 10:30h** (prevendo-se a extensão dos trabalhos pela parte da tarde).

Por razões de organização funcional e logística solicita-se aos membros interessados que possam antecipadamente informar da sua presença para o email delegados@ordemdosarquitectos.pt

Informamos igualmente que nesta assembleia será ponderada a hipótese de realização de uma segunda reunião, ou mesmo a continuação desta sessão, na Sede da Ordem dos Arquitectos em Lisboa em tempo oportuno (necessariamente breve).

Informamos também que para esta reunião serão convidados a participar directamente na Assembleia todos os membros de todos os órgãos dirigentes eleitos. A Presidência e a Mesa da Assembleia de Delegados asseguram que se irão criar as condições adequadas para que todos os que estejam interessados em contribuir para esta discussão possam fazê-lo adequadamente.

Para que possa existir uma participação informada sobre esta matéria poderá ser consultado o Projecto de Regulamento.

Julgamos pertinente uma ampla participação de todos.

Saudações especiais,

Avelino Oliveira

Presidente

Porto, 20 de Março de 2019